



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tel./Fax: (11) 4037-1388 CEP: 12990-000 – Pedra Bela – SP
e-mail: camarapb@yahoo.com.br

ADITIVO 001/2015
CONTRATO Nº 001/2011
(Assessoria Contábil)

Câmara Municipal de Pedra Bela e Claiton Luís Varoni.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições da Lei Nº 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, com sede à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.136.452/0001-43, representada por seu Presidente, o Sr. **HUGO SALOMÃO LEME**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 41.768.978-0 e do CPF nº 363.459.328-84, denominado CONTRATANTE e do outro lado, **CLAITON LUÍS VARONI**, pessoa física, residente à Rua Prefeito José Amaral, 589 – Bairro: Vila Alice – Monte Alegre do Sul/SP, portador da cédula de identidade nº 23.513.512-4 e CPF nº 261.535.968-19, denominado CONTRATADO, aditam o termo de Contrato de Assessoria Contábil, na forma das cláusulas a seguir.


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 1.886,94 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme cláusula 3ª do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato fica prorrogado por até 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste termo aditivo, conforme art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.


E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

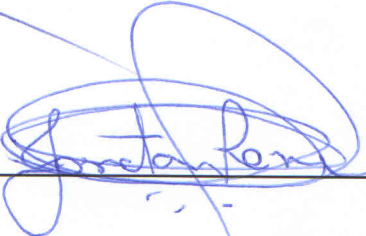
Pedra Bela, 05 de janeiro de 2015.


CLAITON LUÍS VARONI
Contratado


HUGO SALOMÃO LEME
Contratante

Testemunhas:

1. 
Muss m. S. de bronad

2. 
417690319